



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

**RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto ao Plano de Reprogramação dos Recursos para o Exercício de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA**, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º 978, de 12 de fevereiro de 2021*.

**Considerando a Ata Extraordinária 02/2025**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA o Plano de Reprogramação dos Recursos para o Exercício de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste, 19 de março de 2025.**

**Nildelena Delfino Soares de Figueiredo**  
Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR